



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no Diário Oficial da União de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – o servidor André Amaral Mendes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 2342658, seja alocado temporariamente, em regime de colaboração, na Coordenadoria de Registros Escolares.

II – para todos os efeitos funcionais, o servidor segue vinculado ao setor de origem, de acordo com a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, e com a Portaria nº 084, de 04 de maio de 2021.

III – esta ordem de serviço tem validade enquanto vigorarem os efeitos da Portaria IFRS nº 58, de 09 de fevereiro de 2022.

IV – esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua emissão.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS